

RESOLUÇÃO Nº 251 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Convidados da Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) e Membros Convidados abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor:

Débora Germosgeschi Luz - Membro Efetivo
Ivana Borges Krutinsky - Membro Efetivo
Marcos Davi Andrade - Membro Efetivo
Paulo Eurico Marques Luz - Membro Efetivo

Ailton Batista de Jesus - Membro Convidado
Everson da Silva Jesus - Membro Convidado
George Gleyk Max de Oliveira - Membro Convidado
Gonçalo de Arruda Costa - Membro Convidado
Ivo Gregorio de Campos - Membro Convidado
Izaura Gabriella Ribeiro de Souza - Membro Convidado
Neuzete Paula de Andrade - Membro Convidado
Wildes Tadeu de Carvalho - Membro Convidado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro